

PORTARIA Nº 196/2025

Concede licença luto ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**, matrícula 773993, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.465.813-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 045.902.559-79, nomeado em 11 de dezembro de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de dezembro de 2024 à 29 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 janho 12025
DE N.º 13.213
UJUARAMA 11 01 2025
Oliver
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS